

GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDA

LEI Nº 136 /2007

Autoriza a Chefe do Poder Executivo a criar vagas nos termos da Lei 058 de 11 de janeiro de 2002, bem como classificáveis aprovado no concurso Publico Municipal realizado em 02 e 03 de abril de 2005 que indica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a criar 02 (duas) vagas para o cargo de Vigia, nos termos da Lei 058 de 11 de janeiro de 2002 e anexo II.

Art.2º- Fica autorizado a Chefe do poder executivo Municipal de Ararendá a convocar aprovados e classificáveis no concurso publico Municipal, Edital Nº 001/2005, para preenchimento das vagas de Vigia, criadas no artigo 1º nos termos da lei 058 de 11 de janeiro de 2002 e seus anexos

"Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 08 de Fevereiro de 2007.

Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal